

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 265/2023 - GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES a servidora Sra.ª. *ROSA DO CARMO, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional,* inscrita no CPF nº 900.348.211-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de março de 2023(dois mil e vinte e três), uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de março de 2023.

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

